



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.931, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996.

EMENTA: Autoriza o Secretário Municipal de Ação Social a assinar o Convênio e o Termo Aditivo ao Convênio que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal de Ação Social, REGINALDO BRANCO DA CRUZ, autorizado a assinar, representando esta Municipalidade, juntamente com o Secretário de Estado de Trabalho e Ação Social, representando o Estado do Rio de Janeiro, o Convênio e Termo Aditivo ao Convênio objetivando a aquisição de materiais destinados ao PROGRAMA CESTA CRIANÇA/IDOSO/PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, visando atender ao Projeto de Enfrentamento à Pobreza através do Programa Comunidade Solidária - SAS/RJ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29  
de novembro de 1996.

*D. Moacyr Rodrigues do Carmo*  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal

B.O.E. nº 1323, 29.11.96

Publicado no Boletim Oficial

N.º 1323 de 29/11/1996